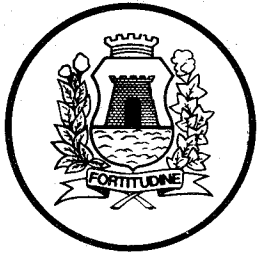


Resolução n.º 1269/94 de 26.08.94  
Dom n.º 10442 de 13.09.94



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

arquivo

27.09.94

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**

Projeto de Resolução N.º 34 / 94

Data 26 1 08 194

MESA DIRETORA

INTERESSADO

RATIFICA O ATO DELIBERATIVO Nº 09/94, QUE "DIS-

ASSUNTO

PÕE SOBRE O SUBSÍDIO E A REPRESENTAÇÃO DOS SENHORES VEREADORES, NA FOR-

MA QUE INDICA.

**DIGITALIZADO**

EM: 06.09.00

*Baltasar Roberto Bezerra*  
FUNCIONÁRIO



Resolução: 012691994

Projeto: 00341994

Autor: MESA DIRETORA

Assunto: SUBSIDIO E REMUNERACAO





**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE FORTALEZA**

*a casa é sua*

RESOLUÇÃO Nº *1269/94* DE *26* DE *agosto* DE 1994

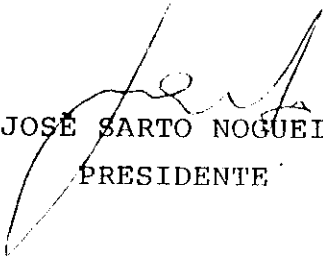
Ratifica o Ato Deliberativo nº 09/94, que "Dispõe sobre o subsídio e a representação dos Senhores Vereadores, na forma que indica".

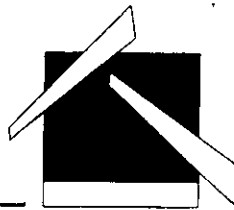
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica ratificado o Ato Deliberativo nº 09/94 que "Dispõe sobre a Representação dos Senhores Vereadores, na forma que indica".

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos efeitos financeiros que retroagirão a 1º de março de 1994.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 26 DE 1994.

  
JOSE SARTO NOGUEIRA  
PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

Em Discussão Única  
Em 26/08/1994

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 34 /94

[Assinatura]  
Presidente

Ratifica o Ato Deliberativo nº 09/94, que " Dispõe sobre o subsídio e a Representação dos Senhores Vereadores, na forma que indica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica ratificado o Ato Deliberativo nº 09/94 que "Dispõe sobre a Representação dos Senhores Vereadores, na forma que indica".

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos efeitos financeiros que re troagirão a 1º de março de 1994.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 26 de agosto de 1994.

**APROVADO**

EM 26/08/1994  
[Assinatura]  
Presidente

<u>[Assinatura]</u>	Presidente
<u>[Assinatura]</u>	1º Vice-Presidente
<u>[Assinatura]</u>	2º Vice-Presidente
<u>[Assinatura]</u>	1º Secretário
<u>[Assinatura]</u>	2º Secretário
<u>[Assinatura]</u>	3º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

APROVADO

ATO DELIBERATIVO Nº 09 / 194<sup>4</sup> 76 / 1994

*[Signature]*  
Presidente

Em 21 / 8 / 1994  
A MESA DIRETORA  
*[Signature]*  
Presidente

Dispõe sobre a Representação dos Senhores Vereadores, na forma que indica.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que preceitua a Emenda Constitucional Nº 01/92.

RESOLVE, " Ad Referendum " do plenário:

Art. 1º - Os valores do subsídio e representação dos Senhores Vereadores, convertidos em URV em 1º de Março de 1994, ficam fixados mensalmente na forma abaixo indicada.

Subsídio .....	R\$ 1.351,17
Representação .....	R\$ 948,49
Total .....	R\$ 2.299,66

Art. 2º - Salvo quanto aos seus efeitos financeiros que retroagirão à 1º de Março de 1994, este Ato Deliberativo' entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 01 DE julho DE 1994.

<i>[Signature]</i>	PRESIDENTE
<i>[Signature]</i>	1º VICE-PRESIDENTE
<i>[Signature]</i>	2º VICE-PRESIDENTE
<i>[Signature]</i>	1º SECRETÁRIO
<i>[Signature]</i>	2º SECRETÁRIO
<i>[Signature]</i>	3º SECRETÁRIO



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE FORTALEZA**

*a casa é sua*

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 28 /94  
AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 34 /94

Dispensado de ler e votar

Em 26 / 28 / 94

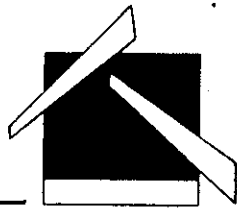
*[Handwritten signature]*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fortaleza, apresentou o Projeto de Resolução que "Dispõe sobre a Representação dos Senhores Vereadores, na forma que indica".

Apropositura está respaldada no Ato Deliberativo nº 09/94 "Ad Referendum" do Plenário e obedece a dispositivos legais.

Sala das Sessões das Comissões permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 26 de agosto de 1994.

<i>[Handwritten signature]</i>	Presidente
<i>[Handwritten signature]</i>	1º Vice-Presidente
<i>[Handwritten signature]</i>	2º Vice-Presidente
<i>[Handwritten signature]</i>	1º Secretário
<i>[Handwritten signature]</i>	2º Secretário
<i>[Handwritten signature]</i>	3º Secretário



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE FORTALEZA**

*a casa é sua*

MCP/ZFA

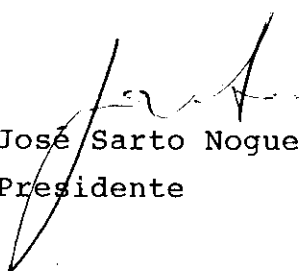
Ofício nº 1382 /94.

Fortaleza, 30 de agosto de 1994.

Senhor Diretor:

Solicitamos de V.Sa., que se empenhe no sentido de publicar a Resolução 1269/94 de 26.08.94, que "Ratifica o Ato Deliberativo nº09/94, que "Dispõe sobre o subsídio e a re apresentação dos Senhores Vereadores, na forma que indica".

Cordialmente,

  
Vereador José Sarto Nogueira  
Presidente

Ilmo.Sr.

Paulo Coelho

DD. Diretor do Diário Oficial de Município

Nesta